

*PROARTE*

Fundação de Cultura e Arte de Carlos Barbosa

**PRESTAÇÃO DE  
CONTAS 2021.  
TC N° 019/2019  
1ª PARCELA  
FEVEREIRO 2021.**

Original

*Coral Carlos Barbosa de Cultura e  
Arte*



ANEXO I

Ofício Nº001/2021.

Carlos Barbosa, 15 de março de 2021.

**PARA:**  
**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE**  
**Diretor Presidente: ELISEU DEMARI**  
**NESTA**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro 2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(s) servidor: Barbosa  
Assinatura: [Assinatura]


**Assunto: Prestação de Contas**  
**Termo de Colaboração nº: 019/2019**  
**Período: fevereiro/2021**  
**Valor: R\$ ( 7.400,01)**

Prezados Senhores:

O **CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE** vem à presença de Vossa Senhoria, encaminhar a prestação de contas do termo de colaboração acima, contendo os seguintes documentos anexos:

- a) Relatório de Execução do Objeto – Anexo II;
- b) Demonstrativo de Receita e Despesa – Anexo III;
- c) Relação de Pagamentos – Anexo IV;
- d) Conciliação Bancária – Anexo V; (se houver)
- e) Cópia do Extrato Bancário da conta específica;
- f) Cópias Notas fiscais, recibos e outros autenticadas por servidor municipal;
- g) Declaração Representante e Contador – Anexo VI;
- h) Declaração do Conselho Fiscal – Anexo VII;
- i) Arquivo digital em formato aberto dos anexos e documentos, conforme art. 35, VI do Decreto nº 3.256/2018.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente:**  
**Marilene Deitos Dalmás**  
**CPF: Nº 222.589.300-49**

Recebido em 22/03/21  
Ass.: [Assinatura]  
Nome: Barbosa

**ANEXO II  
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

**Termo de Colaboração nº: 019/2019  
Período: fevereiro/2021.  
Valor: R\$ (7.400,01)**

**O Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte** realiza seus ensaios na Sala da Dalzan Produções Artísticas, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 164, Bairro Centro, em Carlos Barbosa- RS

**No mês de fevereiro foram realizadas as seguintes atividades:**

Foram realizados os exercícios de técnicas para preparação vocal com: técnica de relaxamento, Exercícios respiratório de diafragmático para limpeza e controle de respiração, afinação através de execução das oitavas, ressonância com boca chiusa, tonificação labial através das bilabiais salmodiadas, aquecimento vocal com uso do vibrante normal e glissando, exercício de individualidade vocal através de acordes, - trabalho com as vogais para exercitar a caixa acústica com erguimento do palato mole, exercícios de articulação para uma boa desenvoltura na expressão verbal do canto, cânone corporal para trabalhar movimentos cênicos em palco, execução dos exercícios acima mencionados através do canto, divididos em solos.

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro/2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: Wesalia  
Assinatura: [assinatura]

Carlos Barbosa, 15 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILENE DEITOS DALMÁS**  
CPF nº 222.589.300-49  
Presidente do Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte

Regente: Maria Raquel Dalmas

De 04 a 30/05/2021  
~~Manoel~~

1. Adela A. D. Dalmas
2. Maurício D. Dalmas
3. Anna Letícia Gaesmelli
4. Liane M. Schneider
5. M<sup>te</sup> Regina M. Sganzerla
6. Sislei Cechelero
7. Mariliza D. Guerra
8. Estevão P. Urser
9. Carla J. Facchini
10. Paula P. D. Lúcio
11. Luana Kerni
12. Teresinha Cechelero
13. Juliana C.C. Baldasso
14. Marla J. T. Demareki
15. Reynaldo Gaio
16. Janete D. Steffen
17. Roselaine Lamski
- 18 -
- 19 -

Adela Dalmas


Regina

Sganzerla

Paula Lúcio

Luana Kerni

Marcelo Lúcio

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Documento apresentado em Processo de  
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
 mês/ano fevereiro/2021  
 Data: 22/03/21  
 Nome do(a) servidor: Rosalia  
 Assinatura: 

Os encontros acontecem por grupos de no máximo 3 alunos, com a duração de aproximadamente 60 minutos

\* Em substituição a semana de 15 a 21/02/2021

Técnica Vocal  
e  
Ensaio

Técnica Vocal  
e  
Ensaio

Técnica  
Vocal 44  
e Ensaio

\* \* De 14 a 17/01/2021

De 14 a 17/01/2021

De 14 a 17/01/2021

~~Paula Palma~~

~~Paula Palma~~

~~Paula Palma~~

Carla Diniz

Carla Diniz

Carla Diniz

Jaqueline

Jaqueline

MUSGandala

MUSGandala

( )

Intervir

Intervir

Intervir

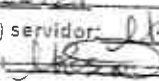
~~Paula Palma~~  
Paula Palma  
Luan Herni

~~Paula Palma~~  
Paula Palma  
Luan Herni

~~Paula Palma~~  
Paula Palma  
Luan Herni

Paula Lis Zamperati

Paula Lis Zamperati

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subsídio  
mês/ano Fevereiro/2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: Rosalva  
Assinatura: 

Os encontros são realizados por noispe  
de no máximo 3 alunos, com a  
duração de aproximadamente 60 minutos

\* Em substituição a semana de  
22 a 28/01/2021.

**ANEXO III  
DEMONSTRATIVO DE RECEITA E DESPESA**

<b>Entidade</b> <b>CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE</b>	<b>Termo de Colaboração</b> <b>nº019/2019 Período:</b> <b>fevereiro/2021</b> <b>Valor: R\$ (7.400,01 )</b>
------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>1 - Receitas</b>	
---------------------	--

Valores Recebidos Repasse PMCB	Rendimentos	Saldo Reprogramado anterior	Total
R\$ 7.400,00	0,01	R\$ 0,00	R\$ 7.400,01

<b>2 - Despesas</b>	
---------------------	--

Despesas realizadas conforme relação de pagamentos	Saldo (recolhido / a recolher / a reprogramar)	Total
R\$ 3.700,00	3.700,01	R\$ 7.400,01

**Cargo: Presidente**  
**MARILENE DEITOSD DALMÁS**  
**CPF: Nº 222.589.300-49**


**Nome do Contador**  
**DALVA JANI DE MELO**  
**CRC Nº: 33.675**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro/2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: U. Basilio  
Assinatura: [Assinatura]







FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Documento apresentado em Processo de  
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
 mês/ano fevereiro/2021  
 Data: 22/03/21  
 Nome do(a) servidor: Rosalia  
 Assinatura: 

**ANEXO V**  
**CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**

Entidade: CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE  
 Termo de Colaboração nº: 019/2019  
 Período: fevereiro/2021  
 Valor: R\$ 7.400,01

Conta Corrente: 06.851815.06  
 Banco: BANRISUL

Agência: CARLOS BARBOSA

A) - SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – = R\$ 0,01

B) - DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Nº do documento:	Valor: R\$	

C) - CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$

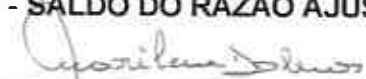
D) - DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

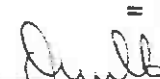
Data	Histórico:	Valor: R\$	
			= R\$ ,00

E) - CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO

Data	Histórico:	Valor: R\$	
03.02.2021	deposito	55,00	R\$ 55 ,00

F) - SALDO DO RAZÃO AJUSTADO ( A + B - C - D + E) = R\$ 7.400,01

  
 MARILENE DEITOS DALMÁS  
 Cargo: Presidente CPF 222.589.300-49

  
 DALVA JANI DE MELLO  
 CRC Nº 33.675

BARRISUL  
 AGENCIA: 0590 - CARLOS BARBOSA 14/03/2021  
 CONTA...: 05.651915.0-6  
 NOME...: CORAL O BARBOSA DE CULTURA E ARTE  
 IDENTIFICACAO: 1400210514190004426

PARA SIMPLES CONFERENCIA

SALDO DA CONTA.  
 SALDO LIVRE.....R\$ 3.700,01  
 TOTAL LIVRE.....R\$ 3.700,01

PRECISO CLIENTE: O BARRISUL INFORMA QUE OS JUROS DE SUA CONTA-CORRENTE SERAO DEBITADOS NO ULTIMO DIA UTIL DO MES.

TABELA ECONOMICA BARRISUL

TAB PJ1 TABELA ECONOMICA BARRISUL TARIF. 55,00  
 BENEFICIOS ADICIONAIS - DEBENHO 01

DIAS HISTORICO MOVIMENTO VALOR

MOVIMENTOS DA CONTA CORRENTE

	SALDO ANT EM 06/01/2021		0,01
++	MOVIMENTOS FEV/2021		
03	CREDITO TRANSFERENCIA	509000	55,00
	MENSALIDADE PACOTE	600000	55,00-
	SALDO NA DATA		0,01
05	TED - SPS	631533	7.400,00
	SALDO NA DATA		7.400,01
++	MOVIMENTOS MAR/2021		
02	MENSALIDADE PACOTE	600000	55,00-
	SALDO NA DATA		7.345,01
03	CREDITO TRANSFERENCIA	328337	55,00
	CREDITO TRANSFERENCIA	328559	10,00
	SALDO NA DATA		7.410,01
04	TARIFA DOC/TED	328788	10,00-
	TED	328788	3.700,00-
	SALDO NA DATA		3.700,01

INDIQUE O BARRISUL NA SUA DECLARACAO DO IMPOSTO DE RENDA E ANTECIPE ATÉ 30 POR CENTO DO VALOR DA SUA RESTITUICAO. CONTRATE NO APLICATIVO DO HOME BANKING!

EXTRATO EMITIDO AS 20:12 DE 14/03/2021

SAC 0800 646 1515  
 OUVIDORIA 0800 644 2100

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de  
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
 mês/ano Fevereiro 2021

Data: 22/03/21

Nome do(a) servidor: M Rosalia

Assinatura: J. R. S. P.



### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**, inscrito no CNPJ Nº 89.436.986/0001-36 sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 419, bairro Aparecida de Carlos Barbosa/RS, neste ato representado por seu Presidente Sra. MARILENE DEITOS DALMAS, brasileira, casada, maior, portadora da Cédula de Identidade Nº 1004354146, CPF Nº 222.589.300-49, reside e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 419, Bairro Aparecida, Carlos Barbosa/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Empresa: **DALZAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº 164, Bairro Centro, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ Nº 15.496.597/0001-84, nesta cidade de CARLOS BARBOSA/RS, representada neste instrumento por sua titular MARIA RAQUEL DALMAS, portadora do RG Nº 4020942738, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 445, Apto 201, Bairro Centro, CEP 95185-000, CARLOS BARBOSA/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo celebrar um Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Primeira: Objeto** - Serviço de Regência Coral e tarefas afins para o Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte, conforme cláusula quarta.

**Segunda: Prazo** - O presente contrato vigorará durante o ano de **2021**.

**Terceira: Valores** - O valor do contrato será de **R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)** a serem pagos nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2021, no valor de **R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

**Quarta: Obrigação da Contratada**

1. Realizar ensaios semanais com duração de aproximadamente 1 hora;
2. Desenvolver atividades diversas com os coralistas, que visem a preparação dos mesmos para apresentações públicas, sendo estas de caráter presencial, dentre as quais podem ser citadas: musicalizar os cantores e assessorar vocalmente os cantores;
3. É imprescindível e de **responsabilidade** da contratada que estas atividades perfaçam um mínimo de 8 horas e máximo de 12 horas semanais, devidamente comprovadas por meio de relatório entregue ao contratante em companhia da Nota Fiscal de serviços;
4. Buscar e elaborar o novo repertório a ser interpretado pelos coralistas em apresentações que estejam por vir, podendo ser peças: em uníssono, com arranjos desenvolvidos pela Regente em parceria com os músicos contratados ou com arranjos de outros profissionais;

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/subvenção mês/ano fevereiro 2021  
 Data: 22/03/21  
 Assinatura: Márcia  
 a preparação dos mesmos para

- 5. Contratar os músicos para as apresentações do Coral, auxiliar a Regente no desenvolvimento de arranjos das peças musicais e assumir com as despesas de honorários dos mesmos;
- 6. Ensaiar e executar as produções artísticas/culturais do Coral;
- 7. Providenciar local para a execução da produção descrita no item anterior;
- 8. Buscar e preparar vocalmente novos integrantes para garantir a continuidade do Coral;
- 9. Acompanhar/reger o Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte, atendendo sua agenda de apresentações.

**Quinta:** As convocações descritas na Cláusula Quarta, item 9, serão atendidas de acordo com o calendário previamente acertado entre as partes.

**Sexta: Do Foro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Carlos Barbosa para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

**Sétima:** Qualquer uma das partes que desejar interromper o presente contrato deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

E, por estarem justos e acertados, após lido e conferido o presente instrumento, em todas as suas Cláusulas e condições, assinam o mesmo, juntamente com as testemunhas.

**Observação:** Com a situação atual da Pandemia de Covid-19, caso seja decretado bandeira preta as aulas passarão a ser de forma on-line através do sistema de informação “WhatsApp”, devido as exigências de cuidados com relação as aglomerações em função da pandemia, conforme Decreto Municipal 3527 de 19 de março de 2020.

Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2021.



MARILENE D. DALMAS

CONTRATANTE-PRESIDENTE



MARIA RAQUEL DALMAS

CONTRATADA

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Documento apresentado em Processo de  
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
 mês/ano fevereiro/2021

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

Data: 22/03/21  
 Nome do(a) servidor: Rosalia  
 Assinatura: Rosalia



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
Secretaria Municipal da Fazenda



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em:  
<http://carlosbarbosa.nfse-tecnos.com.br>

Código de Verificação

10944954.884F8892

Data/Hora da Emissão

02/03/2021 - 17:04:31

Local da Incidência do Imposto

CARLOS BARBOSA - RS

Natureza da Operação

Exigível

Número da Nota

24

Prestador de Serviços

Prestador do serviço	DALZAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME		
Nome Fantasia	0		
Endereço	15 DE NOVEMBRO,164,TÉRREO		
Bairro	CENTRO	Cpf/Cnpj	15.496.597/0001-84
Cidade	CARLOS BARBOSA - RS -	Insc. Mun.	7454
Cep	BRASIL		
E-mail	95185-000		
	dalzan@notinet.com.br	Telefone/Celular	(51)434616675

Tomador de Serviço

Tomador do serviço	CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE		
CPF/CNPJ	89.435.986/0001-36		
Endereço	RUA FLORIANO PEIXOTO,419		
Bairro	APARECIDA		
Cidade	CARLOS BARBOSA - RS - BRASIL		
Cep	95185-000		
E-mail			

Telefone 5434611657

Discriminação do Serviço

Descrição da atividade	Valor	Deduções	Descontos	B. Cálculo	(%)	Tributo
8.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.	3.700,00	0,00	0,00	3.700,00	2,00	74,00

Detalhamento da Atividade

8.02

Preparação vocal, ensaio e regência do Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte durante o mês de Fevereiro de 2021. Aditivo 01 ao TC 019.2019.

Serviços (R\$)	Desconto (R\$)	Desconto Cond. (R\$)	Dedução (R\$)	Base Cálculo (R\$)	Valor do ISS (R\$)	Líquido (R\$)
3.700,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	74,00	3.700,00

VALOR BRUTO DA NOTA = R\$ 3.700,00

Retenções

Base Cálculo (R\$)	PIS (R\$)	Cofins (R\$)	C.S.LL (R\$)	IRRF (R\$)
3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS (R\$)	Outras Retenções (R\$)	ISS Retido (R\$)	Líquido da Nota (R\$)	
0,00	0,00	0,00	3.700,00	

Outras informações

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.
- Forma de pagamento: À vista
- Esta nota equivale ao RPS nº 24, emitido em 02/03/2021 17:04:31
- Data do Fato Gerador desta Nota: 02/03/2021
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.
- Valor aproximado do tributo federal - R\$ 497,65(13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%) e municipal - R\$ 181,67 (4,91%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte:IBPT.



RECEBEMOS DE DALZAN PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME OS SERVIÇOS DA NFS-E INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/03/2021 - 17:04:31. TOMADOR: CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE. VALOR TOTAL DA NOTA: R\$ 3.700,00

Nota

24

IDENTIFICADOR E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DO RECEBIMENTO

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro 2021

Data: 22/03/21

Nome do(a) servidor: Urosalia

Assinatura: [assinatura]

de 12

**Recibo de Transferência**

Número: 01135206022/00000000262443/328788

Data: 04/03/2021

Hora: 13:50:58

---

Canal: Office Banking  
Data Débito: 04/03/2021  
Valor: R\$ 3.700,00  
Tipo Transferência: TED E  
Conta do Remetente: 0580-06.851815.0-6  
Correntista Débito: 89.435.986/0001-36 - CORAL C BARBOSA DE CULTURA E ARTE  
Banco ou IF do Destinatário: 104 - CAIXA ECON. FEDERAL  
Agência do Destinatário: 1925  
Conta do Destinatário: 0000030018151  
Correntista de Crédito: 15.496.597/0001-84 - DALZAN PRODUCOES ARTISTICAS LTDA Me  
Finalidade: 00010 - CREDITO EM CONTA

Atenciosamente

Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

036F92CC202BA7A03110C7CD9E358452CA87

SAC: 0800 6461515 OUVIDORIA: 0800 6442200


FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílios e subvenção  
mensal no exercício 2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: Rosalio  
Assinatura: [assinatura]

## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins e sob as penas de Lei que a empresa **DALZAN – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**, estabelecida na Rua 15 de novembro, 164, Térreo, Bairro Centro, na Cidade de Carlos Barbosa – RS, CNPJ 15.496.597/0001-84 está enquadrada como **MICROEMPRESA** e no **SIMPLES NACIONAL** no Anexo III, da Lei Complementar 123/2006 e pretende se utilizar os benefícios previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.

Declaramos também, serem verdadeiras as informações acima prestadas.

Carlos Barbosa, 06 de fevereiro de 2021.

  
João Zanuz  
Contador CRC RS nº 022215


FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano Fevereiro 2021  
Data: 02/03/21  
Nome do(a) servidor: Procurador  
Assinatura: [Assinatura]





## Relatório de Atividades do Mês de Fevereiro de 2021 Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte

Exercícios de técnicas para preparação vocal com: técnica de relaxamento, exercício respiratório diafragmático para limpeza e controle de respiração, afinação através da execução das oitavas, **ressonância** com boca chiosa, tonificação labial através das bilabiais salmodiadas, **aquecimento** vocal com uso do vibrante normal e glissando, exercício de individualidade vocal através de acordes, trabalho com as vogais para exercitar a caixa acústica com erguimento do palato mole, exercício de articulação para uma boa desenvoltura na expressão verbal do canto, cânone corporal para trabalhar movimentos cênicos em palco, execução dos exercícios acima mencionados através do canto, divididos em solos.

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Raquel Dalmás**  
**Dalzan Produções Artísticas**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mestano Fevereiro 2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: M. Rosalia  
Assinatura: M. Rosalia

# CORAL CARLOS DE CULTURA E ARTE

Em atendimento ao disposto no Art. Nº 35, inciso III, letra H, do Decreto Nº3256 De 27 de março de 2018, atesto que os profissionais abaixo prestaram os respectivos serviços de forma satisfatórias, atendendo o previsto em seus respectivos contratos.

Conforme Relatório de Execução do Objeto no Anexo II.

**LOCAL DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS**

**ESCOLA DALZAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

Rua 15 dezembro nº 164, Centro, Carlos Barbosa- RS

**Nome: DALZAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS Me**

**Nota Fiscal: Nº 24 de 02 de março de 2021.**

**Referente 40 horas do mês de março de 2021.**

Carlos Barbosa, 15 de março de 2021.



**CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**

**CNPJ: 92.702.067/0001-96**

**Presidente. Marilene Deitos Dalmás**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -

PROARTE

CARLOS BARBOSA - RS

Documento apresentado em Processo de Prestação de Contas de auxílio/subvenção mês/ano Março 2021

Data: 22/03/21

Nome do(a) servidor: M. Rosalia

Assinatura: [assinatura]

**ANEXO VI**

**DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS E REGULARIDADE DE FISCAL**

**Termo de Colaboração nº: 019/2019**

**Período: fevereiro/2021**

**Valor; R\$ 7.400,01**

Declaramos sob as penas da Lei que a entidade **CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE** aplicou os recursos recebidos do Termo de Colaboração supracitado, na consecução dos fins a que se destina, que foram efetuados os devidos registros contábeis, que cumprimos com o exigido no artigo 35 e seus incisos do Decreto nº 3.256, de março de 2018 e que recolheu as devidas contribuições e tributos incidentes sobre o objeto conveniado, bem como cumprimos com todas as obrigações acessórias.

**CARLOS BARBOSA, 15 de março de 2021.**



**PRESIDENTE:**

**MARILENE DEITOS DALMÁS**

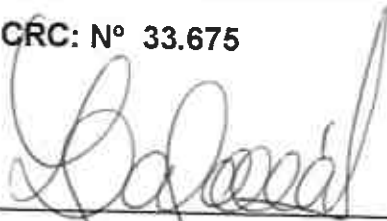
**CPF: 222.589.300-49**



**Nome do Contador :**

**DALVÁ JANI DE MELLO**


**CRC: Nº 33.675**



**Nome do Tesoureiro :**

**LOURIVAL DALMÁS**

**CPF Nº 163.418.300-25**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro/2021  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: Basília  
Assinatura: 

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**Termo de Colaboração nº: 019/2019**  
**Período: fevereiro/2021**  
**Valor: R\$) 7.400,01**

**Declaramos** que o Conselho Deliberativo da entidade **CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**, aprovou a aplicação dos recursos recebidos no termo de colaboração e montante supracitado, estando o mesmo em consonância com o Plano de Trabalho celebrado.

**CARLOS BARBOSA, 15 de março de 2021.**



**MARCIA DALMAS**  
**CPF Nº 558.688.600-63**



**MARILIZA DALMÁS GUERRA**  
**CPF Nº 354.649.410-53**



**ODILA ANGELA DALCIN DALMÁS**  
**CPF Nº 891.673.170-49**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 22/03/21  
Nome do(a) servidor: U Rosalia  
Assinatura: [Handwritten Signature]

Zimbra

adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br

---

**Prestação de contas**

---

**De :** Maria Rosalia Freitag Cousseau  
<adm1.proarte@carlosbarbosa.rs.gov.br>

seg, 22 de mar de 2021 13:33

**Assunto :** Prestação de contas

**Para :** leneddalmas <leneddalmas@gmail.com>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

---

Boa tarde!

Solicito que por favor seja alterado (refeito), o Contrato de Prestação de Serviços, pois o CNPJ do mesmo não confere com o da Entidade.  
O mesmo pode ser entregue junto a declaração, comunicando que devido a pandemia do Covid-19, e por ser individual não teve registros das atividades realizadas.

Desde já agradeço.

Atenciosamente,  
Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Fundação de Cultura e Arte - Proarte  
(54)3433-2183  
Município de Carlos Barbosa - RS

---

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano Fevereiro 2021  
Data: 29/03/2021  
Nome do(a) servidor: M. Rosalia  
Assinatura: [Assinatura]



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**, inscrito no CNPJ Nº 89.435.986/0001-36 sito à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 419, bairro Aparecida de Carlos Barbosa/RS, neste ato representado por seu Presidente Sra. MARILENE DEITOS DALMAS, brasileira, casada, maior, portadora da Cédula de Identidade Nº 1004354146, CPF Nº 222.589.300-49, reside e domiciliado na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 419, Bairro Aparecida, Carlos Barbosa/RS, doravante denominado **CONTRATANTE**.

Empresa: **DALZAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**, estabelecida na Rua Quinze de Novembro, Nº 164, Bairro Centro, CEP 95185-000, inscrita no CNPJ Nº 15.496.597/0001-84, nesta cidade de CARLOS BARBOSA/RS, representada neste instrumento por sua titular MARIA RAQUEL DALMAS, portadora do RG Nº 4020942738, brasileira, casada, maior, residente e domiciliada na Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 445, Apto 201, Bairro Centro, CEP 95185-000, CARLOS BARBOSA/RS, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, resolvem de comum acordo celebrar um Contrato de Prestação de Serviço, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**Primeira: Objeto** - Serviço de Regência Coral e tarefas afins para o Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte, conforme cláusula quarta.

**Segunda: Prazo** - O presente contrato vigorará durante o ano de **2021**.

**Terceira: Valores** - O valor do contrato será de **RS 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)** a serem pagos nos meses de Fevereiro a Dezembro de 2021, no valor de **RS 3.700,00 (três mil e setecentos reais)**.

Recebido em 29/03/2021  
Ass.: [assinatura]  
Nome: MARILENE DEITOS DALMAS

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mês/ano fevereiro 2021  
Data: 29/03/2021  
Nome do(a) servidor: MARILENE DEITOS DALMAS  
Assinatura: [assinatura]

**Quarta: Obrigação da Contratada**

1. Realizar ensaios semanais com duração de **aproximadamente** 1 hora;
2. Desenvolver atividades diversas com os coralistas, que visem à preparação dos mesmos para apresentações públicas, sendo estas de caráter presencial, dentre as quais podem ser citadas: musicalizar os cantores e assessorar vocalmente os cantores;
3. É imprescindível e de **responsabilidade** da contratada que estas atividades perfaçam um mínimo de 8 horas e máximo de 12 horas semanais, devidamente comprovadas por meio de relatório entregue ao contratante em companhia da Nota Fiscal de serviços;
4. Buscar e elaborar o novo repertório a ser interpretado pelos coralistas em apresentações que estejam por vir, podendo ser peças: em uníssono, com arranjos desenvolvidos pela Regente em parceria com os músicos contratados, com arranjos de outros profissionais, cênicas, a cappella ou com **acompanhamento** instrumental;
5. Contratar os músicos para as apresentações do Coral que também irão auxiliar a Regente no desenvolvimento de arranjos das peças musicais e assumir com as despesas de honorários dos mesmos;
6. Ensaiar e executar as produções artísticas/culturais do Coral;
7. Providenciar local para a execução da produção descrita no item anterior;
8. Buscar e preparar vocalmente novos integrantes para garantir a continuidade do Coral;
9. **Acompanhar/reger** o Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte, atendendo sua agenda de apresentações.
10. Preparar o material que será de uso dos integrantes e músicos como, letra dos cantos, cifras, partituras e gravações das linhas melódicas.

**Quinta:** As convocações descritas na Cláusula Quarta, item 9, serão atendidas de acordo com o calendário previamente acertado entre as partes.

**Sexta: Do Foro** – Fica eleito o Foro da Comarca de Carlos Barbosa para dirimir eventuais dúvidas do presente contrato.

**Sétima:** Qualquer uma das partes que desejar interromper o presente contrato deverá comunicar a outra, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Recebido em 29/03/2021  
 Ass.: [Assinatura]  
 Nome: [Assinatura]

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
 PROARTE  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Documento apresentado em Processo de  
 Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
 mês/ano fevereiro 2021  
 Data: 29/03/2021  
 Nome do(a) servidor: [Assinatura]  
 Assinatura: [Assinatura]

E, por estarem justos e acertados, após lido e conferido o presente instrumento, em todas as suas Cláusulas e condições, assinam o mesmo, juntamente com as testemunhas.

**Observação:** Com a situação atual da Pandemia de Covid-19, caso seja decretado bandeira preta as aulas passarão a ser de forma on-line através do sistema de informação "WhatsApp", devido as exigências de cuidados com relação as aglomerações em função da pandemia, conforme Decreto Municipal 3527 de 19 de março de 2020.

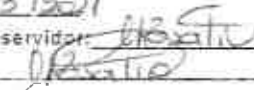
Carlos Barbosa, 01 de fevereiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**MARILENE D. DALMAS**  
**CONTRATANTE-PRESIDENTE**

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA RAQUEL DALMAS**  
**CONTRATADA**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 01**

\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA 02**

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mensal no fevereiro 2021  
Data: 29 03 2021  
Nome do(a) servidor: Roberto  
Assinatura: 





## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que, em função da Pandemia Covid-19, a Regente do Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte tem realizado suas aulas de forma individual por medidas de segurança e também em respeito às normas de distanciamento social conforme rege Decreto Municipal 3527 de 19 de março de 2020, ficando impossibilitada de registrar cada aula através de fotos, uma vez que isto geraria um número elevado das mesmas.

Em conversa com a Senhora Maria Rosália Freitag Cousseau, ficamos de comum acordo que para os próximos meses faremos o registro de algumas fotos juntamente com as assinaturas do livro de presença para comprovar as atividades do Coral, salvo os períodos em que estaremos com a classificação de bandeira preta, quando as aulas serão enviadas através do sistema de informação "WhatsApp".

Carlos Barbosa, 24 de março de 2021

Marilene Deitos Dalmás – Presidente

CI 1004354146

Coral Carlos Barbosa de Cultura e Arte

CNPJ 89 435 986 0001/36

encerrado em 29/03/2021

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
Documento apresentado em Processo de  
Prestação de Contas de auxílio/subvenção  
mensal fevereiro 2021  
Data: 29/03/2021  
Nome do(a) servidor: M Rosalia  
Assinatura:



**MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO ADITIVO Nº 005 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 019/2019 QUE CELEBRAM A FUNDAÇÃO CULTURA E ARTE - PROARTE E CORAL CARLOS BARBOSA CULTURA E ARTE.**

A fundação Cultura e Arte de Carlos Barbosa - PROARTE, por seu Diretor Presidente, em consonância com atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 13.019/14, e CORAL CARLOS BARBOSA CULTURA E ARTE, CNPJ 89.435.986/0001-36, por seu representante, já qualificado no Termo de Colaboração 019/2019, firmado em 11/02/2019, resolvem aditar, passando a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em função da prorrogação do termo, fica alterada a Cláusula Segunda - Da Transferência Financeira. Desta forma, o novo valor a ser pago corresponderá a R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme cronograma de desembolso abaixo:

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

- Oficinas de canto coral dirigidas ao público adulto, atendendo vozes femininas e masculinas e repertório variado.

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 42.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00	R\$ 5.000,00

Os demais itens do termo de colaboração permanecem inalterados.  
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em três vias de igual teor e forma.

Carlos Barbosa, 22 de fevereiro de 2021.

**MARILENE DEITOS DALMÁS**  
Presidente

**ELISEU DEMARI**  
Diretor Presidente da PROARTE

**CRISTINA GEDOZ**  
Agente Administrativo

**DAIANE C. G. BENELLI**  
Aprovo nos termos da Lei 8.666/93  
Assessora jurídica - OAB/RS 107.952

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE -  
PROARTE  
CARLOS BARBOSA - RS  
A presente cópia confere com o original.  
Data: 23/03/2021  
Nome do(a) servidor: Eliseu Demari  
Assinatura: [Assinatura]

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE -

**Prestação de Contas: CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**

**Termo de Colaboração Nº: 019/2019**

**Período: Fevereiro/2021**

**Valor: RS 7.400,01(sete mil e quatrocentos reais e um centavo)**

Informo que, com relação a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima, cabe salientar que a presente prestação de contas e plano de trabalho é referente ao mês de fevereiro, sendo que a entidade recebeu 2 parcelas (fevereiro e março), referente a março será entregue na próxima prestação. Nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

( X ) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

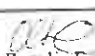
( ) REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.

( ) IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 29 de março de 2021.

  
**Maria Rosalia Freitag Cousseau**  
**Auxiliar Geral**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

  
Redigido por: Maria Rosalia Freitag Cousseau  
Fundação de Cultura e Arte - Proarte



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER DO DEPARTAMENTO CONTÁBIL  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

ENTIDADE/OSC: CORAL CARLOS BARBOSA  
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 019/2019  
PERÍODO: FEVEREIRO  
VALOR (R\$): 7.400,01


Informamos que, com relação à prestação de contas apresentada pela entidade acima identificada, segundo determina o art. 34, inciso V do Decreto nº 3.256/2018, quanto à interveniência do Departamento Contábil, o parecer é avaliado, conforme art. 72 da Lei nº 13.019/2014, como:

Regular  Regular com ressalvas  Irregular

Obs:

Saldo a reprogramar de R\$ 3.700,01

Carlos Barbosa, 10 de agosto de 2021 .

  
JOSE CARLOS CUSTÓDIO  
Matrícula nº 210 - CRC nº 41.530

Recebi todo o processo de Prestação de  
contas, juntamente com o presente:

Conferido por: Damires Scottá

12 / 08 / 2021

D. Scottá

Nome:

**FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE - PROARTE**

**Parecer Conclusivo Nº: 004/2021**

**Prestação de Contas: CORAL CARLOS BARBOSA DE CULTURA E ARTE**

**Termo de Colaboração Nº: 019/2019**

**Período: Fevereiro/2021**

**Valor: RS 7.400,01(sete mil e quatrocentos reais e um centavo).**

Informo que a presente Prestação de Contas apresentada pela entidade citada acima – cabe salientar que a presente Prestação de Contas e Plano de Trabalho são referentes ao mês de fevereiro de 2021, sendo que a entidade recebeu 2 parcelas (fevereiro e março), cuja prestação de contas referente a março será entregue na próxima prestação – nos termos do Decreto nº 3.256, de 27 de março de 2018, foi avaliada como:

( X ) REGULAR – segundo art. 72, inciso I da Lei 13.019/2014.

( ) REGULAR COM RESSALVA – segundo art. 72, II da Lei 13.019/2014.

( ) IRREGULAR – prestação de contas irregular, segundo art. 72, inciso III da Lei 13.019/2014.

Carlos Barbosa, 18 de agosto de 2021.



**Eliseu Demari  
Diretor-Presidente  
Fundação de Cultura e Arte**

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Redigido por: Eliseu Demari  
Fundação de Cultura e Arte - Proarte